

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202205058

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/08/2021
Enviado por:	TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
Data de envio:	24/02/2022 14:44:16

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/08/2021
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/08/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Ofício n.º 012/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. DE JAGUARIBARA

Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2021
(Período de 01/01/2021 à 31/08/2021)

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, brasileiro(a), de CPF Nº 330.037.988-12, Residente na RUA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 61, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, **Exercício de 2021 - 01/01/2021 à 31/08/2021**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

15. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

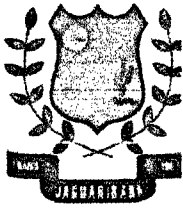
ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão de Secretária de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, Nutricionista, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.**

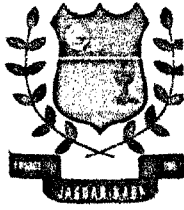
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 013/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Delega competência a **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, nomeada através da Portaria nº 002/2017 de 01/01/2017, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

I - gerir a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA a Senhora Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro do Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87 e 88 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ficando sem efeito a Delegação de Competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o artigo primeiro desta Portaria, ficam revogadas as seguintes Portarias: Portaria nº 013/2017, de 01 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Edição N.º 0742

PORTARIA Nº 252/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA a Senhora Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro do Cargo em Provisão de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87 e 88 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando sem efeito a Delegação de Competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o artigo primeiro desta Portaria, ficam revogadas as seguintes Portarias: Portaria nº 013/2017, de 01 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, fica publicada o resultado preliminar de que trata o presente edital:

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO		TOTAL
		TÍTULOS	ENTREVISTA	
001	Vitória Maria Dantas	37,5	48,0	85,5
002	Maria Luana Batista Pinheiro	48,0	49,0	97,0
003	Francisco Bruno Queirós de Freitas	38,0	47,0	85,0

Jaguaribara-Ce, 31 de agosto de 2021.

Raimundo Anderson Silva de Oliveira
Presidente da Comissão Seleção Simplificada

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210287 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 13.576.534/0001-02, representado neste ato pela Sr. **NAYARA MAYLE BARROS MAIA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021062201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 13.259,60** (Treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **31 de Agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **NAYARA MAYLE BARROS MAIA** – Representante da Empresa - **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**.

Portaria nº 2219/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210287
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021062201PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

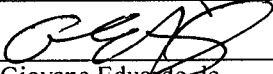
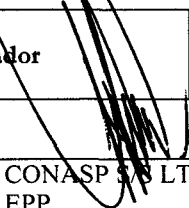

Artigo 6º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.		Exercício: 2021	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Assistência Social		330.037.988-12	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/08/2021	
3362			
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 002/2017		01/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE:
20170003	01/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: Manoel Rodrigues Pinheiro,			Nº: 61
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 3568.4539		Cel: 88 99972.0098	
E-mails:			
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		31/08/2021	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP		
MAT:	0004511	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Órgão/Entidade/Fundo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	Município JAGUARIBARA
---	---------------------------------

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):
TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

Cargo/Função:
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: **3362** Período de Gestão: **01/01/2021 à 31/08/2021**

Nomeação/Designação: Ato Nº: 002/2017	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017
Delegação de Competência: 20170003	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCE: 02/01/2017

Elaborado por	Cargo
Matrícula	Assinatura

Data: **31/08/2021**

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

ASS:

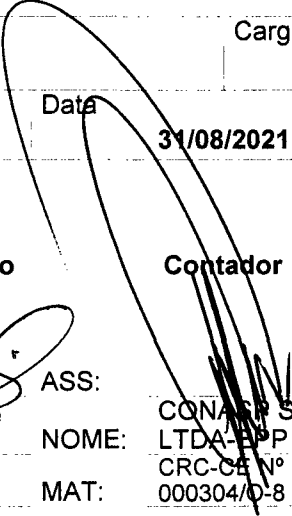

Giovane Eduardo de Araújo

NOME:

MAT: **0004511**

Contador

ASS:


CONASP S/S
LTDA-EPP
CRC-CE Nº
000304/O-8

NOME:

MAT:

SECRETÁRIO(A)

TICIANE FERNANDA DIÓGENES
PINHEIRO



GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: AGOSTO DE 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2021 à 31/08/2021

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

DEMONSTRAÇÃO DO
DCASP
I.N. 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		517.000,00	517.000,00	205.867,88	-311.132,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		6.000,00	6.000,00	1.945,49	-4.054,51
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		511.000,00	511.000,00	203.922,39	-307.077,61
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		517.000,00	517.000,00	205.867,88	-311.132,12
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		517.000,00	517.000,00	205.867,88	-311.132,12
Déficit (VI)		-	0,00	551.933,55	551.933,55
TOTAL (VII) = (V + VI)		517.000,00	517.000,00	757.801,43	240.801,43
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		828.000,00	904.755,00	719.388,94	406.641,81	364.413,74	185.366,06
Pessoal e encargos sociais		522.000,00	551.545,00	452.246,39	268.714,31	241.747,93	99.298,61
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		306.000,00	353.210,00	267.142,55	137.927,50	122.665,81	86.067,45
Despesas de capital (IX)		12.000,00	40.910,00	38.412,49	20.469,17	20.469,17	2.497,51
Investimentos		12.000,00	40.910,00	38.412,49	20.469,17	20.469,17	2.497,51
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		840.000,00	945.665,00	757.801,43	427.110,98	384.882,91	187.863,57
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		840.000,00	945.665,00	757.801,43	427.110,98	384.882,91	187.863,57
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		840.000,00	945.665,00	757.801,43	427.110,98	384.882,91	187.863,57
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:33:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/08/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR - RC-CE-000304/0-8

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		88.763,21	0,00	0,00	0,00	0,00	88.763,21
Investimentos		88.763,21	0,00	0,00	0,00	0,00	88.763,21
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		88.763,21	0,00	0,00	0,00	0,00	88.763,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:34:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/08/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1,00	34.373,59	34.373,59	0,00	1,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	29.325,01	29.325,01	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1,00	5.048,58	5.048,58	0,00	1,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1,00	34.373,59	34.373,59	0,00	1,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:34:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTÁBILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CEC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		205.867,88	764.373,51	Despesa orçamentária (VI)		757.801,43	629.183,07
Ordinária		0,01	0,13	Ordinária		161.414,25	112.239,87
Recurso Ordinário		0,01	0,13	Recurso Ordinário		161.414,25	112.239,87
Vinculada		205.867,87	764.373,38	Vinculada		596.387,18	516.943,20
Transferência de Recurso do FNAS		180.757,16	478.968,72	Transferência de Recurso do FNAS		550.280,38	473.619,10
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		24.163,67	45.136,27	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		46.106,80	28.301,87
Outros Convênios da União		947,04	240.268,39	Outros Convênios da União		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	15.022,23
Transferências financeiras recebidas (II)		113.008,51	226.224,53	Transferências financeiras concedidas (VII)		73,54	1.745,18
Transf. rec. para a execução orçamentária		113.008,51	226.224,53	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	1.745,18
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		73,54	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		402.344,23	84.087,37	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		65.357,49	264.260,05
Inscrição de restos a pagar não processados		330.690,45	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	193.444,47
Inscrição de restos a pagar processados		42.228,07	34.373,59	Execução de restos a pagar processados		34.373,59	19.163,51
Depósitos restituíveis e valores vinculados		24.189,23	36.494,62	Depósitos restituíveis e valores vinculados		25.282,89	38.654,10
Outros recebimentos extraorçamentários		5.236,48	13.219,16	Outros pagamentos extraorçamentários		5.701,01	12.997,97
Saldo do exercício anterior (IV)		330.315,01	150.817,90	Saldo para o exercício seguinte (IX)		228.303,17	330.315,01
Caixa e equivalentes de caixa		330.315,01	150.817,90	Caixa e Equivalentes de caixa		228.303,17	330.315,01
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.051.535,63	1.225.503,31	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.051.535,63	1.225.503,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:34:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		0,01	0,00	0,01	Ordinária		0,13	0,00	0,13
Recurso Ordinário		0,01	0,00	0,01	Recurso Ordinário		0,13	0,00	0,13
Vinculada		205.867,87	0,00	205.867,87	Vinculada		764.373,38	0,00	764.373,38
Transferência de Recurso do FNAS		180.757,16	0,00	180.757,16	Transferência de Recurso do FNA		478.968,72	0,00	478.968,72
Outros Rec. à Assistência Social-		24.163,67	0,00	24.163,67	Outros Rec. à Assistência Social		45.136,27	0,00	45.136,27
Outros Convênios da União		947,04	0,00	947,04	Outros Convênios da União		240.268,39	0,00	240.268,39
Receita orçamentária (I)		205.867,88	0,00	205.867,88	Receita orçamentária (I)		764.373,51	0,00	764.373,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:35:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		228.303,17	330.315,01
Créditos a curto prazo		1.940,67	1.989,29
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		21.917,86	21.917,86
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		252.161,70	354.222,16
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		341.239,98	320.770,81
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		341.239,98	320.770,81
TOTAL DO ATIVO		593.401,68	674.992,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		26.966,38	29.838,16
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		15.182,69	5.049,58
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		9.593,25	10.606,91
Total do passivo circulante		51.742,32	45.494,65
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	51.742,32	45.494,65

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	541.659,36	629.498,32
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	541.659,36	629.498,32
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	593.401,68	674.992,97

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:35:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		230.243,84	332.304,30
Ativo Permanente		363.157,84	342.688,67
Total do Ativo		593.401,68	674.992,97
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		471.195,98	134.257,86
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		471.195,98	134.257,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		122.205,70	540.735,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:35:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-240.952,14	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petrole	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraórc. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:35:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTÁBILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		1.945,49	849,25
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		1.945,49	849,25
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		113.008,51	226.224,53
Transferências intergovernamentais		203.922,39	763.524,26
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/08/2021

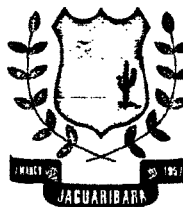
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	316.930,90	989.748,79
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	4.374,94
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	4.374,94
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	318.876,39	994.972,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	217.805,04	359.809,22
Encargos patronais	50.909,27	72.830,03
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	268.714,31	432.639,25
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

I.N. 01 / 97
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária : 09.03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data	Processo N°	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS. : _____

NOME : CONAS P/S LTDA-EPP

CRC: -CE N° 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS. : _____

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

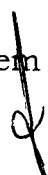
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- Não efetuou **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS** (Suprimento de Fundos), neste exercício (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.



TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021 Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

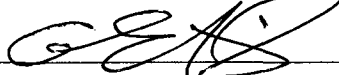
IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Valor Concedido	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
		Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES, E AUXÍLIOS					
31/08/2021					


RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.** :

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios e subvenções.**
(Modelo N°4)
- **Efetuoou Doações – Distribuição Gratuita (Relação em Anexo) - (Modelo N°4)**

Jaguaribara - CE , em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021 Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUVE DOAÇÕES NO EXERCÍCIO (Relação em Anexo)					
31/08/2021					


RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511


CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP SLS LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 02.						
08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB						
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
3.3.90.32.99 Out. materiais de distribuição gratuita						
1390000001 Outros Rec. à Assistência Social-FEAS						
11/08/2021	YBP COMERCIAL LTDA - ME	11080015	14070011	glo 11080012	CRAS-PAIF 052214 R\$	8.773,20
	LC 2021031201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 2208 série 1 de 06/08/2021				
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$ 8.773,20
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$ 8.773,20
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$ 8.773,20
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$ 8.773,20
09 02.						
08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS						
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
3.3.90.32.99 Out. materiais de distribuição gratuita						
1001000000 Recurso Ordinário						
26/03/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	26030002	02030002	glo 26030002	STDS/BE.EV 026346 R\$	1.966,70
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 10 série U de 15/03/2021				
24/05/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	24050015	02030002	glo 24050017	STDS/BE.EV 026346 R\$	2.358,70
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 13 série U de 19/05/2021				
07/06/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	07060003	02030002	glo 07060003	STDS/BE.EV 026346 R\$	1.032,00
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 17 série U de 04/06/2021				
08/06/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	08060002	02030002	glo 08060002	STDS/BE.EV 026346 R\$	2.205,10
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 15 série U de 27/05/2021				
02/07/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	02070007	02030002	glo 02070005	STDS/BE.EV 026346 R\$	2.309,20
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 18 série U de 25/06/2021				
09/07/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	09070032	02030002	glo 09070030	STDS/BE.EV 026346 R\$	1.592,00
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 19 série U de 01/07/2021				
11/08/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	11080050	02030002	glo 11080029	STDS/BE.EV 026346 R\$	1.995,10
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 22 série U de 04/08/2021				
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$ 13.458,80
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$ 13.458,80
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$ 13.458,80
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$ 13.458,80
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$ 22.232,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

I.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05

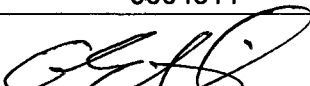
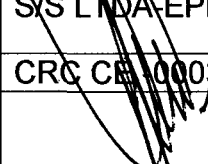
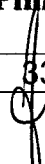
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Período: 01/01/2021 à 31/08/2021 do exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Intero		Contador		Gestora	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Matrícula	0004511	CRC	CRC CE 000304/O-8	Matrícula	3362
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/01/2021 à 31/08/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.



TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/08/2021.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S..

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados			X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
EMPENHADO E A PAGAR							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome						31/08/2021	
Matricula:							
Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511


CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP SYS LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EMPENHADA E A PAGAR, Inscritos neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) - exercício de 2021 (modelo nº 06)**
- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EMPENHADO E A PAGAR, Inscritos neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) - exercício de 2021 (modelo nº 06)**

Jaguaribara - CE, em 31 de agosto de 2021.



TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 243 0033 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	04/01/2021 04010230 est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.187,59
			TOTAL CLASSIF..	24.187,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/02/2021 01020036 est R\$	18.634,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	3.922,80
			TOTAL CLASSIF..	3.922,80
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	04/01/2021 04010264 est R\$	2.900,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	2.900,00
			TOTAL CLASSIF..	2.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	22/03/2021 22030002 glo R\$	11.277,89	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	11.277,89
	22/06/2021 22060002 glo R\$	1.692,18	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	573,83
	14/07/2021 14070015 glo R\$	3.203,04	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	3.203,04
			TOTAL CLASSIF..	15.054,76
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	01/04/2021 01040030 est R\$	60,00	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1294-7 - JAGUARIB	39,10
	11/08/2021 11080013 ord R\$	1.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - MEI	1.100,00
			TOTAL CLASSIF..	1.139,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	30/03/2021 30030009 glo R\$	13.266,00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	988,00
			TOTAL CLASSIF..	988,00
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.066	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	03/02/2021 03020007 glo R\$	2.060,00	ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334	1.700,00
			TOTAL CLASSIF..	1.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	30/03/2021 30030006 glo R\$	4.791,00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	4.791,00
			TOTAL CLASSIF..	4.791,00
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.067	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	04/01/2021 04010231 est R\$	90.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	63.200,00
	01/04/2021 01040027 est R\$	38.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.200,00
			TOTAL CLASSIF..	74.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/02/2021 01020049 est R\$	35.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.929,19
			TOTAL CLASSIF..	7.929,19
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
	04/01/2021 04010232 est R\$	78.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	53.478,18

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	53.478,18
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
03/02/2021	03020016 glo R\$	2.837,63	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	2.837,63
03/02/2021	03020017 glo R\$	1.595,28	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	1.595,28
05/02/2021	05020018 glo R\$	516,00	SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	86,00
22/03/2021	22030003 glo R\$	13.384,14	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	13.384,14
12/05/2021	12050001 glo R\$	21.427,95	T N MAIA JUNIOR - ME	10.955,80
10/06/2021	10060005 glo R\$	4.385,10	T N MAIA JUNIOR - ME	4.281,40
22/06/2021	22060004 glo R\$	3.475,87	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.487,55
16/08/2021	16080009 glo R\$	12.182,32	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	12.182,32
			TOTAL CLASSIF..	46.810,12
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			
14/07/2021	14070011 glo R\$	14.622,00	YBP COMERCIAL LTDA - ME	5.848,80
			TOTAL CLASSIF..	5.848,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
20/07/2021	20070003 glo R\$	2.492,22	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA	1.661,48
11/08/2021	11080016 ord R\$	750,00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	750,00
			TOTAL CLASSIF..	2.411,48
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021	04010160 est R\$	148,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	0,88
04/01/2021	04010162 est R\$	150,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	2,88
03/02/2021	03020006 glo R\$	5.700,00	ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334	4.680,00
01/06/2021	01060019 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	613,69
01/07/2021	01070010 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.608,57
			TOTAL CLASSIF..	6.906,02
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
03/05/2021	03050040 est R\$	300,00	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1294-7 - JAGUARIB	258,20
11/08/2021	11080014 ord R\$	1.100,00	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - MEI	1.100,00
			TOTAL CLASSIF..	1.358,20
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			
17/08/2021	17080004 ord R\$	800,00	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - MEI	800,00
17/08/2021	17080007 ord R\$	550,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	550,00
			TOTAL CLASSIF..	1.350,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/03/2021	01030019 glo R\$	1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	720,00
			TOTAL CLASSIF..	720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
30/03/2021	30030004 glo R\$	3.375,77	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	1.801,30
30/03/2021	30030005 glo R\$	385,02	INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA	385,02
30/03/2021	30030007 glo R\$	8.288,00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	8.288,00
			TOTAL CLASSIF..	10.474,32
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/04/2021	01040021 est R\$	20.000,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	4.514,32
			TOTAL CLASSIF..	4.514,32

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/02/2021	01020004 glo R\$	1.850,00	FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME	26,79
			TOTAL CLASSIF..	26,79
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/03/2021	02030002 glo R\$	42.699,00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	26.211,10
			TOTAL CLASSIF..	26.211,10
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
08/01/2021	08010001 glo R\$	644,00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	644,00
01/03/2021	01030061 est R\$	300,00	BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO DE INVESTIMENTOS	289,55
01/06/2021	01060036 est R\$	100,00	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1294-7 - JAGUARIB	37,30
			TOTAL CLASSIF..	970,85
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021	04010172 est R\$	6.000,00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	3.684,92
			TOTAL CLASSIF..	3.684,92
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0039 2.071	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021	04010233 est R\$	13.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.200,00
			TOTAL CLASSIF..	4.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021	04010234 est R\$	36.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00
			TOTAL CLASSIF..	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
03/02/2021	03020015 glo R\$	1.525,90	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	1.525,90
03/02/2021	03020018 glo R\$	1.319,62	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	1.319,62
05/02/2021	05020019 glo R\$	344,00	SÃO MATEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	344,00
22/03/2021	22030001 glo R\$	4.107,32	ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME	4.107,32
26/04/2021	26040005 glo R\$	2.200,00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	2.200,00
12/05/2021	12050002 glo R\$	980,25	T N MAIA JUNIOR - ME	529,50
22/06/2021	22060003 glo R\$	1.996,48	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	587,88
16/08/2021	16080010 glo R\$	2.168,69	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	2.168,69
			TOTAL CLASSIF..	12.782,91
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
03/02/2021	03020005 glo R\$	1.720,00	ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334	1.520,00
			TOTAL CLASSIF..	1.520,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/03/2021	01030018 glo R\$	1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	720,00
			TOTAL CLASSIF..	720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
30/03/2021	30030008 glo R\$	5.307,00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.690,00
			TOTAL CLASSIF..	1.690,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				330.690,45

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/08/2021

Página : 0004

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	54.165,99
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	269.325,66
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	7.198,80
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		330.690,45

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 243 0033 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021 04010230	est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.369,02
			TOTAL CLASSIF..	9.369,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
11/08/2021 11080015	ord R\$	2.500,00	JOSE PEIXOTO DIOGENES NETO 08140540307	2.500,00
			TOTAL CLASSIF..	2.500,00
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0033 2.067	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021 04010231	est R\$	90.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.700,00
			TOTAL CLASSIF..	6.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/02/2021 01020049	est R\$	35.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.297,36
			TOTAL CLASSIF..	4.297,36
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021 04010232	est R\$	78.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.000,00
			TOTAL CLASSIF..	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
20/07/2021 20070003	glo R\$	2.492,22	MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA	830,74
			TOTAL CLASSIF..	830,74
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021 04010117	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	726,44
01/06/2021 01060019	est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	193,27
01/07/2021 01070010	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	391,43
			TOTAL CLASSIF..	1.311,14
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
11/08/2021 11080012	ord R\$	2.687,50	JOSE PEIXOTO DIOGENES NETO 08140540307	2.687,50
			TOTAL CLASSIF..	2.687,50
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			
17/08/2021 17080006	ord R\$	1.200,00	JOSE PEIXOTO DIOGENES NETO 08140540307	1.200,00
			TOTAL CLASSIF..	1.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/03/2021 01030019	glo R\$	1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	900,00
			TOTAL CLASSIF..	900,00
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
26/08/2021 26080003	ord R\$	80,00	KAMILA QUEIROS RODRIGUES	80,00
			TOTAL CLASSIF..	80,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/02/2021 01020004	glo R\$	1.823,21	FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME	1.823,21

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 1.823,21
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/03/2021	02030002 glo R\$	42.699,00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	3.029,10
				TOTAL CLASSIF.. 3.029,10
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0039 2.071	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021	04010233 est R\$	13.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.100,00
				TOTAL CLASSIF.. 1.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/01/2021	04010234 est R\$	36.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.500,00
				TOTAL CLASSIF.. 3.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/03/2021	01030018 glo R\$	1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	900,00
				TOTAL CLASSIF.. 900,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				42.228,07

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/08/2021

Página : 0007

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	10.540,81
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	30.487,26
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	1.200,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		42.228,07

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/08/2021.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

Inscrição	Processo Nº	X Processados		X Não Processados			Nº do Empenho	Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte			
<p>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2021 – Período: 01/01/2021 à 31/08/2021. (Relação em Anexo)</p> <p>NÃO HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p>								
						TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data		
Nome						31/08/2021		
Matrícula:								
Assinatura:								

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONAS S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

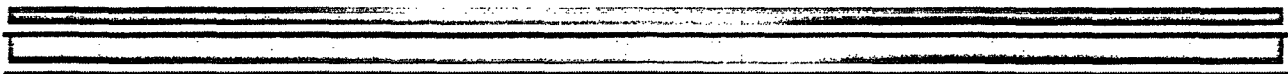
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) exercício de 2021** (modelo nº 06)
- **NÃO houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) exercício de 2021** (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020	01060023	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	26/02/2021 26020054 R\$	172,33	F.M.A.S.	022602
	01060046	09 02. 08 244 0039 2.068 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	14/01/2021 14010014 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	14010032
				29/01/2021 29010101 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	29010030
				12/02/2021 12020057 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	12020032
				24/03/2021 24030023 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	24030022
	01060047	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	14/01/2021 14010013 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	14010031
				29/01/2021 29010102 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	29010031
				12/02/2021 12020058 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	12020033
				24/03/2021 24030024 R\$	177,30	F.M.A.S.	009806
				R\$	2,70	IRRF	24030023
	01100049	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	29/01/2021 29010114 R\$	73,54	F.M.A.S.	012902
				26/02/2021 26020051 R\$	73,54	F.M.A.S.	022602
	01120054	09 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	08/01/2021 08010011 R\$	4.070,60	F.M.A.S.	142932
				R\$	453,30	INSS	08010034
				R\$	69,39	IRRF	08010035
				R\$	621,17	EMP.BB S/A	08010036
	01120055	09 02. 08 243 0033 2.063 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	08/01/2021 08010032 R\$	9.097,06	P.CRIANÇA	113342
				R\$	848,58	INSS	08010090
	01120056	09 02. 08 244 0039 2.068 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	08/01/2021 08010033 R\$	1.220,22	BL GPBF FN	143148
				R\$	103,44	INSS	08010091
	01120057	09 02. 08 244 0039 2.068 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	08/01/2021 08010034 R\$	2.761,37	BL GPBF FN	143148
				R\$	238,63	INSS	08010092
	01120058	09 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	08/01/2021 08010039 R\$	7.110,69	BL PSB FNA	143604
				R\$	671,92	INSS	08010100
				R\$	58,64	IRRF	08010101
	01120059	09 02. 08 244 0033 2.065 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	08/01/2021 08010038 R\$	1.835,68	BL PSB FNA	143604
				R\$	164,32	INSS	08010099
	02010150	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	29/01/2021 29010114 R\$	166,11	F.M.A.S.	012902
				26/02/2021 26020051 R\$	172,33	F.M.A.S.	022602
	06100007	09 02. 08 243 0033 2.063 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	13/01/2021 13010041 R\$	687,51	P.CRIANÇA	045000
	08090017	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.30.00	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA/POSTO EXPRESS	13/01/2021 13010042 R\$	968,66	BL PSB FNA	045000

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
21010001	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.36.00		MARIA ALENUBIA BANDEIRA BEZERRA				
			05/01/2021	05010002 R\$	778,31	BL PSB FNA	010501
23010004	09 02. 08 244 0033 2.065 3.3.90.36.00		IRINEUDO PEREIRA DE ALMEIDA				
			05/01/2021	05010003 R\$	516,25	BL PSB FNA	024606
				SUBTOTAL ...R\$	34.373,59		
TOTAL GERAL..R\$					34.373,59		



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 01/01/2021 à
ÓRGÃO : SOCIAL - F.M.A.S. Período: 31/08/2021

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:


Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/08/2021

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

ASS:



NOME: Giovane Eduardo de Araújo

MATR: 0004511

CONTADOR

ASS:

CONASP -
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

C.R.C.: CRC-CE Nº 000694-0/8

SECRETÁRIO(A)

Ticiane Fernanda Diógenes
Pinheiro

GESTOR(A)



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2021
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **PERÍODO:** 01/01/2021 à 31/08/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).



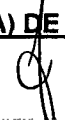
02. Em banco: R\$ 228.303,17 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Três Reais, Dezessete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	6,44
13.941-6	Banco do Brasil S/A	10.929,54
14.622-6	Banco do Brasil S/A	1.095,73
15.591-8	Banco do Brasil S/A	103,04
15.592-6	Banco do Brasil S/A	555,10
15.593-4	Banco do Brasil S/A	11.052,12
15.594-2	Banco do Brasil S/A	93,13
15.595-0	Banco do Brasil S/A	38.838,54
15.862-3	Banco do Brasil S/A	52.218,83
16.665-0	Banco do Brasil S/A	62,40
647.174-0	Caixa Econômica Federal	113.348,30
TOTAL	R\$	228.303,17

03. Total Geral (1+2): R\$ 228.303,17 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Três Reais, Dezessete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO					

<u>TESOUREIRO(A)</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Ana Maria Silva Sena	NOME: CONASIN S/S LTDA-EPP	NOME: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
MATR: 0004485	C.R.C.: 000304/O-8	MATR: 3362

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2021
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **PERÍODO:** 01/01/2021 à 04/01/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

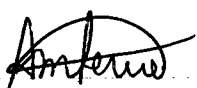

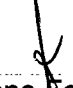
02. Em banco: R\$ 330.315,01 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Quinze Reais e Um Centavo), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	3,96
13.941-6	Banco do Brasil S/A	30.526,31
14.622-6	Banco do Brasil S/A	8.523,11
15.591-8	Banco do Brasil S/A	102,17
15.592-6	Banco do Brasil S/A	550,38
15.593-4	Banco do Brasil S/A	14.129,96
15.594-2	Banco do Brasil S/A	1.899,07
15.595-0	Banco do Brasil S/A	92.497,02
15.862-3	Banco do Brasil S/A	69.619,90
16.665-0	Banco do Brasil S/A	61,87
647.174-0	Caixa Econômica Federal	112.401,26
TOTAL	R\$	330.315,01

03. Total Geral (1+2): R\$ 330.315,01 (Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Quinze Reais e Um Centavo).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO					

<u>TESOUREIRO(A)</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Ana Maria Silva Sena	NOME: CONASP S/S LTDA-EPP	NOME: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
MATR: 0004485	C.R.C.: 000304/O-8	MATR: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

IN 03/13 – Art. 6º - Inciso X
EXTRATOS BANCÁRIOS
AGOSTO DE 2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	535,93 C	
02/08/2021		+ Impostos	80.201	535,93 D	0,00 C
10/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.598,21 C	
10/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.598,21 D	0,00 C
11/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	288,52 C	
11/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	288,52 D	0,00 C
20/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	7.779,97 C	
20/08/2021		+ INSS Arrecadação	82.001	1.277,72 D	
20/08/2021		+ INSS Arrecadação	82.002	603,50 D	
20/08/2021		+ INSS Arrecadação	82.003	324,50 D	
20/08/2021		+ INSS Arrecadação	82.004	1.000,73 D	
20/08/2021		+ INSS Arrecadação	82.005	2.524,75 D	
20/08/2021		+ INSS Arrecadação	82.006	2.048,77 D	0,00 C
23/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	80,00 C	
23/08/2021		+ Transferência enviada	551.234.000.145.667	80,00 D	0,00 C
25/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	520,50 C	
25/08/2021		+ Impostos	82.501	520,50 D	0,00 C
31/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	277,72 C	
31/08/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	660,00 C	
31/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	277,72 D	
31/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	653,88 D	
31/08/2021		BB CP Automatico S P	70	6,12 D	
31/08/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331201854260086010
20/01/2022 19:23:36

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	0,32			0,086002		
31/08/2021	APLICAÇÃO	6,12			1,633094	3,747487421	1,719096
31/08/2021	SALDO ATUAL	6,44			1,719096		1,719096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,32
APLICAÇÕES (+)	6,12
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	6,44

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2021		+ Transferência enviada	550.122.000.052.214	8.773,20 D	
11/08/2021		BB CP Automatico S P	70	8.773,20 C	0,00 C
18/08/2021		+ DOC Crédito em Conta	8.507	2.250,00 C	2.250,00 C
19/08/2021		BB CP Automatico S P	70	2.250,00 D	0,00 C
31/08/2021		+ TED Devolvida	700.004	1.200,00 C	
31/08/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.101	1.200,00 D	
31/08/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.431.200.717.973	10,45 D	
31/08/2021		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	
31/08/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	17.431,01			4.663,442083		
11/08/2021	RESGATE	8.773,20			2.345,154466	3,740990254	2.318,287617
	Aplicação 02/12/2020	1.639,92			438,365340		
	Aplicação 10/06/2021	7.133,28			1.906,789126		
19/08/2021	APLICAÇÃO	2.250,00			600,997725	3,743774569	2.919,285342
31/08/2021	RESGATE	10,45			2,788535	3,747487421	2.916,496807
	Aplicação 10/06/2021	10,45			2,788535		
31/08/2021	SALDO ATUAL	10.929,54			2.916,496807		2.916,496807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.431,01
APLICAÇÕES (+)	2.250,00
RESGATES (-)	8.783,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,18
SALDO ATUAL =	10.929,54

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2021		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	1.995,10 D	
11/08/2021		BB CP Automatico S P	70	1.995,10 C	0,00 C
24/08/2021		+ DOC Crédito em Conta	7.542	750,00 C	750,00 C
25/08/2021		BB CP Automatico S P	70	750,00 D	0,00 C
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 G331201854260086019
 20/01/2022 19:27:53

Cliente

 Agência 1294-7
 Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
 Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	2.337,87			625,465914		
11/08/2021	RESGATE	1.995,10			533,307992	3,740990254	92,157922
	Aplicação 10/06/2021	1.588,96			424,742029		
	Aplicação 26/07/2021	406,14			108,565963		
25/08/2021	APLICAÇÃO	750,00			200,231908	3,745656743	292,389830
31/08/2021	SALDO ATUAL	1.095,73			292,389830		292,389830

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.337,87
APLICAÇÕES (+)	750,00
RESGATES (-)	1.995,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,96
SALDO ATUAL =	1.095,73

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331201854260086021
20/01/2022 19:29:05

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331201854260086023
20/01/2022 19:30:02

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	102,78			27,496321		
31/08/2021	SALDO ATUAL	103,04			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	103,04

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331201854260086025
20/01/2022 19:31:15

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	553,66			148,125565		
31/08/2021	SALDO ATUAL	555,10			148,125565		148,125565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	553,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,44
SALDO ATUAL =	555,10

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15593-4 JAGUARIBAREBL GBF FNAS
 Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.286,77 D	
10/08/2021		BB CP Automatico S P	70	4.286,77 C	0,00 C
18/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	200,04 D	
18/08/2021		BB CP Automatico S P	70	200,04 C	0,00 C
25/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	516,79 D	
25/08/2021		BB CP Automatico S P	70	516,79 C	0,00 C
27/08/2021		+ Ordem Bancária	3.417.908.000.090	5.421,89 C	
27/08/2021		BB CP Automatico S P	70	5.421,89 D	0,00 C
31/08/2021		+ Transferência enviada	552.253.000.041.172	170,00 D	
31/08/2021		BB CP Automatico S P	70	170,00 C	
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	10.783,03			2.884,860267		
10/08/2021	RESGATE	4.286,77			1.146,034884	3,740523137	1.738,825383
	Aplicação 05/07/2021	4.286,77			1.146,034884		
18/08/2021	RESGATE	200,04			53,439247	3,743316239	1.685,386136
	Aplicação 05/07/2021	200,04			53,439247		
25/08/2021	RESGATE	516,79			137,970464	3,745656743	1.547,415672
	Aplicação 05/07/2021	516,79			137,970464		
27/08/2021	APLICAÇÃO	5.421,89			1.447,155101	3,746585280	2.994,570773
31/08/2021	RESGATE	170,00			45,363728	3,747487421	2.949,207045
	Aplicação 05/07/2021	170,00			45,363728		
31/08/2021	SALDO ATUAL	11.052,12			2.949,207045		2.949,207045

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.783,03
APLICAÇÕES (+)	5.421,89
RESGATES (-)	5.173,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,80
SALDO ATUAL =	11.052,12

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G336201916227195008
20/01/2022 19:35:44**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336201916227195010
20/01/2022 19:36:40

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	92,89			24,851230		
31/08/2021	SALDO ATUAL	93,13			24,851230		24,851230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	92,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,24
SALDO ATUAL =	93,13

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
 Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2021		+ Ordem Bancária	3.094.747.000.090	4.279,80 C	
05/08/2021		+ Ordem Bancária	3.094.757.000.090	2.445,60 C	
05/08/2021		BB CP Automatico S P	70	6.725,40 D	0,00 C
10/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.902,51 D	
10/08/2021		BB CP Automatico S P	70	7.902,51 C	0,00 C
18/08/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	840,00 D	
18/08/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	892.301.100.000.441	10,45 D	
18/08/2021		BB CP Automatico S P	70	850,45 C	0,00 C
24/08/2021		+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	430,00 D	
24/08/2021		BB CP Automatico S P	70	430,00 C	0,00 C
27/08/2021		+ Ordem Bancária	3.418.175.000.090	2.444,80 C	
27/08/2021		BB CP Automatico S P	70	2.444,80 D	0,00 C
31/08/2021		+ TED Devolvida	300.003	2.687,50 C	
31/08/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.101	2.687,50 D	
31/08/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.431.200.717.975	10,45 D	
31/08/2021		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	38.761,56			10.370,157975		
05/08/2021	APLICAÇÃO	6.725,40			1.798,659696	3,739117530	12.168,817671
10/08/2021	RESGATE	7.902,51			2.112,675075	3,740523137	10.056,142596
	Aplicação 23/12/2020	812,85			217,309338		
	Aplicação 05/03/2021	5.882,31			1.572,590273		
	Aplicação 31/03/2021	1.207,35			322,775464		
18/08/2021	RESGATE	850,45			227,191598	3,743316239	9.828,950998
	Aplicação 31/03/2021	850,45			227,191598		
24/08/2021	RESGATE	430,00			114,814208	3,745181086	9.714,136790
	Aplicação 31/03/2021	430,00			114,814208		
27/08/2021	APLICAÇÃO	2.444,80			652,540865	3,746585280	10.366,677655
31/08/2021	RESGATE	10,45			2,788535	3,747487421	10.363,889120
	Aplicação 31/03/2021	10,45			2,788535		
31/08/2021	SALDO ATUAL	38.838,54			10.363,889120		10.363,889120

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.761,56
APLICAÇÕES (+)	9.170,20
RESGATES (-)	9.193,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	100,19
SALDO ATUAL =	38.838,54

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336201916227195016
20/01/2022 19:39:34

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/08/2021		+ Ordem Bancária	3.140.316.000.068	14.550,00 C	
09/08/2021		BB CP Automatico S P	70	14.550,00 D	0,00 C
10/08/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.905,45 D	
10/08/2021		BB CP Automatico S P	70	8.905,45 C	0,00 C
18/08/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	4.450,00 D	
18/08/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	892.301.100.000.442	10,45 D	
18/08/2021		BB CP Automatico S P	70	4.460,45 C	0,00 C
27/08/2021		+ Ordem Bancária	3.417.616.000.065	14.466,00 C	
27/08/2021		BB CP Automatico S P	70	14.466,00 D	0,00 C
31/08/2021		+ TED Devolvida	100.001	2.500,00 C	
31/08/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.101	2.500,00 D	
31/08/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.431.200.717.977	10,45 D	
31/08/2021		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	36.473,84			9.758,106950		
09/08/2021	APLICAÇÃO	14.550,00			3.890,304706	3,740066935	13.648,411656
10/08/2021	RESGATE	8.905,45			2.380,803346	3,740523137	11.267,608310
	Aplicação 11/05/2021	6.509,53			1.740,271853		
	Aplicação 31/05/2021	2.395,92			640,531493		
18/08/2021	RESGATE	4.460,45			1.191,577124	3,743316239	10.076,031186
	Aplicação 31/05/2021	4.460,45			1.191,577124		
27/08/2021	APLICAÇÃO	14.466,00			3.861,115901	3,746585280	13.937,147087
31/08/2021	RESGATE	10,45			2,788535	3,747487421	13.934,358552
	Aplicação 31/05/2021	10,45			2,788535		
31/08/2021	SALDO ATUAL	52.218,83			13.934,358552		13.934,358552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.473,84
APLICAÇÕES (+)	29.016,00
RESGATES (-)	13.376,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105,34
SALDO ATUAL =	52.218,83

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 08/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	62,24			16,650698		
31/08/2021	SALDO ATUAL	62,40			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	62,40

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647174-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/08/2021 até: 31/08/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/07/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
04/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
05/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
12/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
19/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
26/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/08/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/08/2021	-	SALDO FINAL		0,00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 5413	Emissão 20/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
0,2411	0,8426	0,8850	1,584191	1,588010

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00647174-0	Mês/Ano 08/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	113.075,72C	71.377,576694
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	272,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	113.348,30C	71.377,576694
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

IN 03/13 – Art. 6º - Inciso X
EXTRATOS BANCÁRIOS
JANEIRO DE 2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



Extrato de Conta Corrente

G331201854260086007
20/01/2022 19:21:53

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2021	08/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.119,22 C	
08/01/2021	08/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.119,22 D	0,00 C
14/01/2021	14/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.145	354,60 C	
14/01/2021	14/01/2021	Transferência enviada	551.140.000.009.806	354,60 D	
14/01/2021	14/01/2021	BB CP Automatico S P	70	5,40 D	0,00 C
20/01/2021	20/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.120	7.630,38 C	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.001	1.881,18 D	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.002	2.952,69 D	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.003	1.551,86 D	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.004	394,64 D	
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.005	850,01 D	0,00 C
29/01/2021	29/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.099,85 C	
29/01/2021	29/01/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.145	354,60 C	
29/01/2021	29/01/2021	Transferência enviada	551.140.000.009.806	354,60 D	
29/01/2021	29/01/2021	Transferência enviada	551.294.031.027.001	621,17 D	
29/01/2021	29/01/2021	Impostos	12.901	239,03 D	
29/01/2021	29/01/2021	Pgto conta água	12.902	239,65 D	0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
 Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	3,96			1,066712		
14/01/2021	APLICAÇÃO	5,40			1,453277	3,715738813	2,519989
29/01/2021	SALDO ATUAL	9,36			2,519989		2,519989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,96
APLICAÇÕES (+)	5,40
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	9,36

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331201854260086013
20/01/2022 19:25:21

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	30.526,31			8.215,705625		
29/01/2021	SALDO ATUAL	30.528,98			8.215,705625		8.215,705625

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.526,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,67
SALDO ATUAL =	30.528,98

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331201854260086016
20/01/2022 19:26:38

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2021 /

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	8.523,11			2.293,868359		
29/01/2021	SALDO ATUAL	8.523,85			2.293,868359		2.293,868359

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.523,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,74
SALDO ATUAL =	8.523,85

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331201854260086020
20/01/2022 19:28:41**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	102,17			27,496321		
29/01/2021	SALDO ATUAL	102,17			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	102,17

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331201854260086024
20/01/2022 19:30:54

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331201854260086027
20/01/2022 19:31:48

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	550,38			148,125565		
29/01/2021	SALDO ATUAL	550,42			148,125565		148,125565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	550,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	550,42

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331201854260086029
20/01/2022 19:32:49

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2021	08/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.030,21 D	
08/01/2021	08/01/2021	BB CP Automatico S P	70	4.030,21 C	0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	14.129,96			3.802,869278		
08/01/2021	RESGATE	4.030,21			1.084,644448	3,715696888	2.718,224830
	Aplicação 10/11/2020	3.262,06			877,914681		
	Aplicação 24/12/2020	768,15			206,729767		
29/01/2021	SALDO ATUAL	10.100,73			2.718,224830		2.718,224830

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.129,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.030,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,98
SALDO ATUAL =	10.100,73

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G336201916227195007
20/01/2022 19:35:17

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336201916227195009
20/01/2022 19:36:19

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.899,07			511,107091		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.899,24			511,107091		511,107091

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.899,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	1.899,24

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente

 G336201916227195011
 20/01/2022 19:37:19

Cliente - Conta atual

 Agência 1294-7
 Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
 Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2021	05/01/2021	Transferência enviada	553.276.000.024.606	516,25 D	
05/01/2021	05/01/2021	TED Transf. Eletr. Disponiv	10.501	778,31 D	
05/01/2021	05/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	890.051.100.031.889	10,45 D	
05/01/2021	05/01/2021	BB CP Automatico S P	70	1.305,01 C	0,00 C
08/01/2021	08/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.994,99 D	
08/01/2021	08/01/2021	BB CP Automatico S P	70	8.994,99 C	0,00 C
13/01/2021	13/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.045.000	968,66 D	
13/01/2021	13/01/2021	BB CP Automatico S P	70	968,66 C	0,00 C
31/01/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	92.497,02			24.894,207751		
05/01/2021	RESGATE	1.305,01			351,220611	3,715641846	24.542,987140
	Aplicação 21/08/2020	1.305,01			351,220611		
08/01/2021	RESGATE	8.994,99			2.420,808336	3,715696888	22.122,178804
	Aplicação 21/08/2020	8.994,99			2.420,808336		
13/01/2021	RESGATE	968,66			260,691846	3,715728027	21.861,486958
	Aplicação 21/08/2020	968,66			260,691846		
29/01/2021	SALDO ATUAL	81.235,73			21.861,486958		21.861,486958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	92.497,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.268,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,37
SALDO ATUAL =	81.235,73

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336201916227195015
20/01/2022 19:39:15

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2021	08/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	10.482,40 D	
08/01/2021	08/01/2021	BB CP Automatico S P	70	10.482,40 C	0,00 C
13/01/2021	13/01/2021	Transferência enviada	551.294.000.045.000	687,51 D	
13/01/2021	13/01/2021	BB CP Automatico S P	70	687,51 C	0,00 C
31/01/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	69.619,90			18.737,168386		
08/01/2021	RESGATE	10.482,40			2.821,112786	3,715696888	15.916,055600
	Aplicação 24/07/2020	10.114,61			2.722,129941		
	Aplicação 03/09/2020	367,79			98,982845		
13/01/2021	RESGATE	687,51			185,026997	3,715728027	15.731,028603
	Aplicação 03/09/2020	687,51			185,026997		
29/01/2021	SALDO ATUAL	58.455,39			15.731,028603		15.731,028603

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69.619,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.169,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,40
SALDO ATUAL =	58.455,39

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G336201916227195020
20/01/2022 19:41:20**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	61,87			16,650698		
29/01/2021	SALDO ATUAL	61,87			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	61,87

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647174-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
JAGUARIBE, CE

Código Operação Emissão
0749 5413 20/01/2022

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS
CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90
Início das Atividades do Fundo 15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0126	0,0126	0,2966	1,574742	1,574941

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	07.442.981/0001-76	006.00647174-0	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	112.401,26C	71.377,572729
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	112.415,46C	71.377,572729
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 017/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosângela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

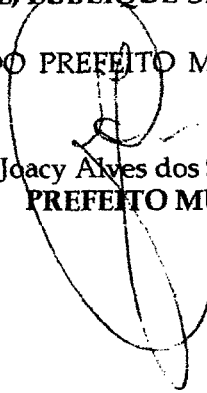
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 279/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e VVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 017/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Suplente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Pregão de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para a Comissão de Pregão, com a finalidade de operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Aurineire Lima de Negreiros

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 017/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 016/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Comissão de Licitação, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

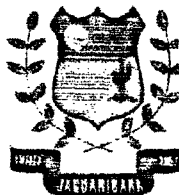
Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Maria Rosângela de Oliveira Maia
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Moia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 278/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e VVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 (DIPLOMA DAS LICITAÇÕES) e suas alterações posteriores, e ainda atendendo a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 016/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Presidente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Aurineire Lima de Negreiros
2. **Secretária:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 016/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 à 31/08/2021

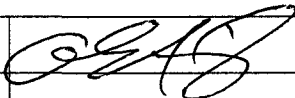
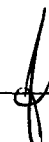
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária: 09.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BÊNEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME: SEBASTIÃO DE ME	
MATR:	0004511	0002070-4	
			VISTO: 



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

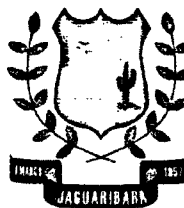
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.** :

- **Não existe entidades beneficiadas por convênio, com a indicação de valores empenhados e de valores** (Modelo N° 11)

Jaguaribara - CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

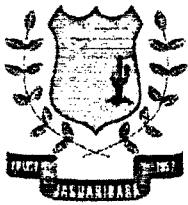
I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Subsídio do Vice - Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensais no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.** :

- Não ocorreram alterações nas normas que regulam a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e no Conselho Municipal de Assistência Social, durante o exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. Nº 07.442.981/0001-76

Lei nº 380, de 10 de agosto de 1996

Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS., órgão deliberativo, de caracter permanente e âmbito municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao conselho Municipal de Assistência Social:

- I - Definir as prioridades da política social;
- II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
- III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV - Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
- V - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação a aplicação dos recursos.
- VII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;
- VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o Poder Público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito Municipal;
- IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
- X - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

XII - Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, pôr maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema:

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS sendo um órgão paritário terá a seguinte composição:

I - Do Governo Municipal:

- a) Um representante da Secretaria de Ação Social;
- b) Dois representantes da Secretaria de Saúde;
- c) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- d) Um representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- e) Um representante da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

II - Dos Órgãos Não - Governamentais:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) Dois representantes das Associações registradas e em funcionamento no Município;
- c) Um representante da Pastoral da Criança;
- d) Um representante de entidade filantrópica em funcionamento no Município;
- e) Um representante de Associação que trabalhe com criança e/ou adolescente.

Parágrafo Primeiro - Cada titular do CMAS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - Da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações;

II - Do único representante legal das entidades nos demais casos.

Parágrafo Primeiro - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - As atividades dos membros do CMAS, reger-se-á pelas disposições seguintes:

II - Os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a cada 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas;

III - Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na Sessão Plenária;

V - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O CMAS terá seu funcionamento regido pôr regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - Plenário como órgão de liberação máxima;

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo Presidente ou pôr requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Assistência Social será vinculado administrativamente a Secretaria de Ação Social, destinada a dar o suporte administrativo financeiro e a Assessoria Técnica necessária ao seu funcionamento utilizando-se de instalações e servidores cedidos pelos órgãos da administração direta do Município, ficando garantido sua independência e autonomia para deliberar sobre o mérito de suas matérias.

Art. 9º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer à pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas pôr entidades-membros do CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 10 - Todas as sessões do CMAS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de Diretoria e Comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11 - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, de natureza contábil, com a finalidade de criar condições financeiras e de gerência

social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Ação Social do Município, com orientação e controle do Conselho.

Art. 13 - Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social:

I - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento de Assistência Social, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Manter o controle contábil das aplicações financeiras, que deverão ser submetidos a apreciação do Conselho, bimestralmente de forma sintética, e anualmente de forma analítica.

III - Registrar os recursos captados pelo Município, através de Convênios ou pôr dotações ao Fundo.

IV - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefício da assistência social do Município.

Art. 14 - O Fundo será regulamentado pôr resolução expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15 - As origens dos recursos que irão compor o Fundo:

a) Dotações orçamentarias da União, Estado e Município;

b) Doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais e internacionais, bem como de pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou estrangeiras, onde o gestor deverá ter a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações;

c) contribuição social dos empregadores incidente sobre o faturamento e o lucro;

d) Recursos, provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias.

e) Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

f) Receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da Assistência Social;

g) Transferencia de outros fundos.

Parágrafo Único - A União, o Estado e o Município, deverão repassar mensalmente recursos provenientes das fontes sob suas responsabilidades, destinados a execução do orçamento do Fundo.

Art. 16 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Jaguaribara, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 1996


Antônio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 902/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, nos usos de suas atribuições legais, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara, o seguinte Projeto de Lei.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º. A Política de Assistência Social do Município Jaguaribara tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Centro Administrativo Porcelino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I- universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

3

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO JAGUARIBARA

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Jaguaribara atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Jaguaribara é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município xx organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10º. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11º. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinajuaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12º. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13º. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I - territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14º. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Jaguaribara, quais sejam:

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
scfniaguaribara@yahoo.com.br



- I - CRAS;
- II - CREAS.

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15º. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16º. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
 - b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
 - c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
- V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º. Compete ao Município de Jaguaribara, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - cofinanciar:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX - realizar :

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando os ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

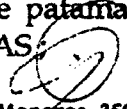
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal;

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme parâmetros e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS.


Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV - alimentar e manter atualizado :

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

XV - garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social , garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS; XVI - definir :

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente.

XVIII - promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXVI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXIX - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXII - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

11

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18º. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Jaguaribara.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- I- indicadores de monitoramento e avaliação; e
- II- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

- I - as deliberações das conferências de assistência social;
- II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
- III - ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS
Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19º. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Jaguaribara, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

- I - 4 (quatro) representantes governamentais das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho e Renda ou correlatas;
- II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sfmi@jaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20º. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21º. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22º. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

13

X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII-alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII-zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV-zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV-deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI-estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII-apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII-acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

- XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;
- XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;
- XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
- XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
- XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;
- XXXII- registrar em ata as reuniões;
- XXXIII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
- XXXIV- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;
- XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24º. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

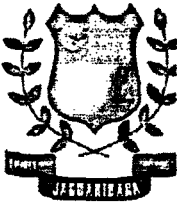
Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25º. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
- II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - publicidade de seus resultados;
- V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

Centro Administrativo Parcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

15

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27º. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28º. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29º. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30º. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA

Centro Administrativo ParCino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31º. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32º. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

- I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 33º. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34º. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35º. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993. Comentário: Os

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

17

critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsão do § 1º do art. 22, da LOAS, e observados quando da elaboração do ato normativo pelo Poder Executivo que regula a operacionalização dos Benefícios Eventuais no âmbito municipal.

Art. 36º. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37º. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38º. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39º. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

- II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
- III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
- IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
- V- perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
- VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40º. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41º. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42º. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

Art. 43º. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social. Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

19

Seção IV DOS SERVIÇOS

Art. 44º. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45º. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção VI PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46º. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47º. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48º. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49º. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50º. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão: I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51º. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

21

desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. 34 Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52º. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53º. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
- IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
- V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
- VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
- VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
- VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55º. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

scfinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art.58°. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art.59° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de maio de 2016.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

D E C L A R A Ç Ã O

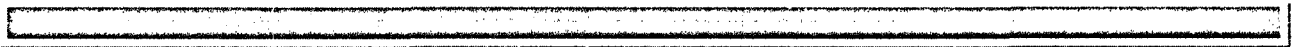
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

➤ *Não existe relatório do Conselho do Fundo Especial neste período.*

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE JANEIRO
DE 2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ JANEIRO DE 2021
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	31,57	31,57	Assistência Social	367.115,94	367.115,94
<u>subtotal orçamentária</u>	<u>31,57</u>	<u>31,57</u>	<u>subtotal orçamentária</u>	<u>367.115,94</u>	<u>367.115,94</u>
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	359.525,07	359.525,07	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
<u>subtotal contrapartida</u>	<u>359.525,07</u>	<u>359.525,07</u>	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	486,20	486,20
			SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	1.045,00	1.045,00
			<u>subtotal</u>	<u>1.531,20</u>	<u>1.531,20</u>
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	33.235,39	33.235,39
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	534,82	534,82	<u>subtotal</u>	<u>33.235,39</u>	<u>33.235,39</u>
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	1.045,00	1.045,00	CONSIGNAÇÕES		
<u>subtotal</u>	<u>1.579,82</u>	<u>1.579,82</u>	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	621,17	621,17
CONSIGNAÇÕES			I N S S - FOPAG - FMAS	2.718,82	2.718,82
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	621,17	621,17	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	513,15	513,15
I N S S - FOPAG - FMAS	2.480,19	2.480,19	<u>subtotal</u>	<u>3.853,14</u>	<u>3.853,14</u>
I. R. R. F. - FMAS	138,83	138,83	<u>subtotal extra-orçamentária</u>	<u>38.619,73</u>	<u>38.619,73</u>
<u>subtotal</u>	<u>3.240,19</u>	<u>3.240,19</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
<u>subtotal extra-orçamentária</u>	<u>4.820,01</u>	<u>4.820,01</u>	<u>subtotal transferências concedidas</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			BANCOS		
TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	14.927,21	14.927,21	BB.....5.064-4 (F. M. A	9,36	9,36
<u>subtotal</u>	<u>14.927,21</u>	<u>14.927,21</u>	BB.....13.941-6 (STDS/CR	30.528,98	30.528,98
<u>subtotal transferências recebidas</u>	<u>14.927,21</u>	<u>14.927,21</u>	BB.....14.622-6 (STDS/BE	8.523,85	8.523,85
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BB.....15.591-8 (ACESSUA	102,17	102,17
BANCOS			BB.....15.592-6 (BPC ESC	550,42	550,42
BB.....5.064-4 (F. M. A	3,96	3,96	BB.....15.593-4 (BL GPBF	10.100,73	10.100,73
BB.....13.941-6 (STDS/CR	30.526,31	30.526,31	BB.....15.594-2 (BL GSUA	1.899,24	1.899,24
BB.....14.622-6 (STDS/BE	8.523,11	8.523,11	BB.....15.595-0 (BL PSB	81.235,73	81.235,73
BB.....15.591-8 (ACESSUA	102,17	102,17	BB.....15.862-3 (PROG.CR	58.455,39	58.455,39
BB.....15.592-6 (BPC ESC	550,38	550,38	BB.....16.665-0 (AÇÕES C	61,87	61,87
BB.....15.593-4 (BL GPBF	14.129,96	14.129,96	CEF.....647.174-0 (CONST.D	112.415,46	112.415,46
BB.....15.594-2 (BL GSUA	1.899,07	1.899,07	<u>subtotal</u>	<u>303.883,20</u>	<u>303.883,20</u>
BB.....15.595-0 (BL PSB	92.497,02	92.497,02	<u>subtotal saldos atuais</u>	<u>303.883,20</u>	<u>303.883,20</u>
BB.....15.862-3 (PROG.CR	69.619,90	69.619,90			
BB.....16.665-0 (AÇÕES C	61,87	61,87			
CEF.....647.174-0 (CONST.D	112.401,26	112.401,26			

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ JANEIRO DE 2021
 Página : 0002

	RECEITAS		DESPESAS	
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês
subtotal	330.315,01	330.315,01		
subtotal saldos anteriores	330.315,01	330.315,01		
TOTAL RECEITAS	709.618,87	709.618,87	TOTAL DESPESAS	709.618,87

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	8,56	8,56
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	5,40	5,40
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	0,00	0,00	14,20	14,20
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	3,41	3,41
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receita Patr		6.000,00	0,00	0,00	31,57	31,57
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Principal	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferencias do FNAS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Transferênci		511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas Cor		517.000,00	0,00	0,00	31,57	31,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO.		517.000,00	0,00	0,00	31,57	31,57
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FNAS	0,00	0,00	534,82	534,82	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FNAS	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	0,00	0,00	621,17	621,17	
	INSS - FORAG - FNAS	0,00	0,00	2.480,19	2.480,19	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	I. R. R. F. - FMAS	0,00	0,00	138,83	138,83	
	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	0,00	0,00	4.820,01	4.820,01	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	0,00	0,00	14.927,21	14.927,21	
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....	0,00	0,00	14.927,21	14.927,21	
	TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	19.778,79	19.778,79	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CREA-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0902	Fundo Municipal de Assistência Social						
09 02. 08 243 0033 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311000000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1311000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00
1311000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1311000000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00	5.880,00	6.120,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.065	193.000,00	0,00	0,00	0,00	112.780,00	112.780,00	80.220,00
09 02. 08 244 0033 2.066	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.066	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
09 02. 08 244 0033 2.067	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1311000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1311000000	79.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1390000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	20.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1311000000	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	9.992,00	9.992,00	7.008,00
1390000001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1390000001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	17.000,00	0,00	0,00	0,00	4.859,94	4.859,94	12.140,06
1390000001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.298,00	3.298,00	6.702,00
1311000000	12.000,00	0,00	5.000,00	0,00	100,00	100,00	6.900,00
1390000001	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	1.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.067	337.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	186.609,94	186.609,94	150.390,06
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.068	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FNAS						
3.2.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.50.41.00 Contribuições							
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	644,00	644,00	4.356,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1001000000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.069	115.000,00	0,00	0,00	0,00	15.644,00	15.644,00	99.356,00
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1001000000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1390000001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL 2.070	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1311000000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1001000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1311000000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	6.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1311000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1311000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.722,00	2.722,00	1.278,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

CONASP CONTABILIDADE, PROFESSORA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	1.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.071	114.000,00	0,00	0,00	0,00	52.082,00	52.082,00	61.918,00
TOTAL 1902	840.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	367.115,94	367.115,94	472.884,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	840.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	367.115,94	367.115,94	472.884,06

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRIFICE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	100.000,00	0,00	7.274,19	7.274,19	92.725,81
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	4.000,00	0,00	2.417,94	2.417,94	1.582,06
1311000000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	5.880,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	112.780,00	0,00	9.692,13	9.692,13	103.087,87
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC 08-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1311000000	90.000,00	0,00	6.700,00	6.700,00	83.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	78.000,00	0,00	6.224,46	6.224,46	71.775,54
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	9.992,00	0,00	0,00	0,00	9.992,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	4.859,94	0,00	0,00	0,00	4.859,94
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	3.298,00	0,00	0,00	0,00	3.298,00
1311000000	100,00	0,00	10,45	10,45	89,55
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1311000000	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	186.609,94	0,00	12.934,91	12.934,91	173.675,03
09 02. 08 244 0033 2.068 BPC na Escola					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	9.000,00	0,00	4.923,45	4.923,45	4.076,55

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPEHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPEHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1001000000	6.000,00	0,00	742,91	742,91	5.257,09
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	15.644,00	0,00	5.666,36	5.666,36	9.977,64
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	13.000,00	0,00	1.100,00	1.100,00	11.900,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	36.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	32.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	2.722,00	0,00	0,00	0,00	2.722,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE DE ASSessorIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1311000000	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	52.082,00	0,00	4.600,00	4.600,00	47.482,00
TOTAL 0902	367.115,94	0,00	32.893,40	32.893,40	334.222,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	367.115,94	0,00	32.893,40	32.893,40	334.222,54

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais					
1001000000	4.000,00	0,00	2.417,94	2.417,94	1.582,06
1311000000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	5.880,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.065	112.780,00	0,00	2.417,94	2.417,94	110.362,06
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/PE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1311000000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	9.992,00	0,00	0,00	0,00	9.992,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1311000000	4.859,94	0,00	0,00	0,00	4.859,94
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	3.298,00	0,00	0,00	0,00	3.298,00
1311000000	100,00	0,00	10,45	10,45	89,55
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1311000000	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.067	186.609,94	0,00	10,45	10,45	186.599,49
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS				
3.1.90.04.80	Contratação por tempo determinado				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1001000000	9.000,00	0,00	4.923,45	4.923,45	4.076,55

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	644,00	0,00	0,00	0,00	644,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1001000000	6.000,00	0,00	239,03	239,03	5.760,97
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	15.644,00	0,00	5.162,48	5.162,48	10.481,52
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	2.722,00	0,00	0,00	0,00	2.722,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSessorIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1311000000	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.071	52.082,00	0,00	0,00	0,00	52.082,00
TOTAL 0902	367.115,94	0,00	7.590,87	7.590,87	359.525,07
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	367.115,94	0,00	7.590,87	7.590,87	359.525,07
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	486,20	486,20	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		0,00	1.045,00	1.045,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS		0,00	33.235,39	33.235,39	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	621,17	621,17	
I.N.S.S. - FOPAG - FMAS		0,00	2.718,82	2.718,82	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS		0,00	513,15	513,15	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	38.619,73	38.619,73	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	46.210,60	46.210,60	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE AGOSTO DE
2021

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021

EXERCÍCIO DE 2021

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ AGOSTO DE 2021
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	536,15	1.945,49	Assistência Social	16.770,44	757.801,43
Transferências Correntes	46.608,09	203.922,39			
subtotal orçamentária	47.144,24	205.867,88	subtotal orçamentária	16.770,44	757.801,43
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	-35.059,02	372.918,52	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-35.059,02	372.918,52	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	358,89	3.100,97
			SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	0,00	1.470,81
			subtotal	358,89	4.571,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	0,00	34.373,59
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	358,89	3.149,59	subtotal	0,00	34.373,59
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	0,00	1.470,81	CONSIGNAÇÕES		
subtotal	358,89	4.620,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	653,88	5.100,20
CONSIGNAÇÕES			I N S S - FOPAG - FMAS	2.206,26	19.073,70
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	653,88	5.100,20	I. R. R. F. - FMAS	566,24	1.108,99
I N S S - FOPAG - FMAS	2.206,26	17.980,04	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	1.129,23
I. R. R. F. - FMAS	138,86	1.108,99	subtotal	3.426,38	26.412,12
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	0,00	616,08	subtotal extra-orçamentária	3.785,27	65.357,49
subtotal	2.999,00	24.805,31			
subtotal extra-orçamentária	3.357,89	29.425,71	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			TRANSFERÊNCIAS FMAS X SAS	0,00	73,54
TRANSFERÊNCIAS SPAF X FMAS	13.740,85	113.008,51	subtotal	0,00	73,54
subtotal	13.740,85	113.008,51	subtotal transferências concedidas	0,00	73,54
subtotal transferências recebidas	13.740,85	113.008,51			
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
BANCOS			BANCOS		
BB.....5.064-4 (F. M. A)	0,32	3,96	BB.....5.064-4 (F. M. A)	6,44	6,44
BB.....13.941-6 (STDS/CR)	17.431,01	30.526,31	BB.....13.941-6 (STDS/CR)	10.929,54	10.929,54
BB.....14.622-6 (STDS/BE)	2.337,87	8.523,11	BB.....14.622-6 (STDS/BE)	1.095,73	1.095,73
BB.....15.591-8 (ACESSUA)	102,78	102,17	BB.....15.591-8 (ACESSUA)	103,04	103,04
BB.....15.592-6 (BPC ESC)	553,66	550,38	BB.....15.592-6 (BPC ESC)	555,10	555,10
BB.....15.593-4 (BL GPBF)	10.783,03	14.129,96	BB.....15.593-4 (BL GPBF)	11.052,12	11.052,12
BB.....15.594-2 (BL GSUA)	92,89	1.899,07	BB.....15.594-2 (BL GSUA)	93,13	93,13
BB.....15.595-0 (BL PSB)	38.761,56	92.497,02	BB.....15.595-0 (BL PSB)	38.838,54	38.838,54
BB.....15.862-3 (PROG/CR)	36.473,84	69.619,90	BB.....15.862-3 (PROG/CR)	52.218,83	52.218,83
			BB.....16.665-0 (AÇÕES C)	62,40	62,40
			CEF.....647.174-0 (CONST.D)	113.348,30	113.348,30
			subtotal	228.303,17	228.303,17

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ AGOSTO DE 2021
 Página : 0002

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
BB.....16.665-0 (AÇÕES C	62,24	61,87			
CEF.....647.174-0 (CONST.D	113.075,72	112.401,26			
subtotal	219.674,92	330.315,01	subtotal saldos atuais	228.303,17	228.303,17
subtotal saldos anteriores	219.674,92	330.315,01			
TOTAL RECEITAS	248.858,88	1.051.535,63	TOTAL DESPESAS	248.858,88	1.051.535,63

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	361,22	0,00	122,93	484,15
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	245,12	0,00	105,50	350,62
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	674,46	0,00	272,58	947,04
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	128,41	0,00	35,14	163,55
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00	0,12	0,00	0,00	0,12
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Total de Receita Patr		6.000,00	1.409,34	0,00	536,15	1.945,49
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	130.000,00	23.959,89	0,00	4.279,80	28.239,69
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal	75.000,00	14.683,18	0,00	4.890,40	19.573,58
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	75.000,00	37.953,23	0,00	5.421,89	43.375,12
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Principal	170.000,00	59.718,00	0,00	29.016,00	88.734,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferencias do FNAS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	36.000,00	21.000,00	0,00	3.000,00	24.000,00
Total de Transferenci		511.000,00	157.314,30	0,00	46.608,09	203.922,39
Total de Receitas Cor		517.000,00	158.723,64	0,00	47.144,24	205.867,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		517.000,00	158.723,64	0,00	47.144,24	205.867,88
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FNAS	2.790,70	0,00	358,89	3.149,59	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FNAS	1.470,81	0,00	0,00	1.470,81	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	4.446,32	0,00	658,88	5.100,20	
	I N S S - TOPAG - FNAS	15.773,78	0,00	2.206,26	17.980,04	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	I. R. R. F. - FMAS	970,13	0,00	138,86	1.108,99	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ	616,08	0,00	0,00	616,08	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		26.067,82	0,00	3.357,89	29.425,71	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	99.267,66	0,00	13.740,85	113.008,51	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		99.267,66	0,00	13.740,85	113.008,51	
TOTAL GERAL.....		284.059,12	0,00	64.247,98	348.302,10	

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRP-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0902	Fundo Municipal de Assistência Social						
09 02. 08 243 0033 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311000000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1311000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1001000000	5.000,00	18.645,00	0,00	0,00	0,00	21.051,94	2.593,06
1311000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	31.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1311000000	12.000,00	12.700,00	0,00	0,00	4.450,00	24.409,49	290,51
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	250,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	4.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1311000000	2.000,00	9.990,00	0,00	0,00	3.600,00	11.982,50	7,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	1.000,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	14.265,90	34,10
TOTAL 2.065	193.000,00	54.635,00	30.500,00	0,00	8.050,00	175.359,83	41.775,17
09 02. 08 244 0033 2.066	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	40,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	5.790,90	209,10
TOTAL 2.066	8.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	8.750,90	3.349,10
09 02. 08 244 0033 2.067	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1311000000	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00
1311000000	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	3.000,00	15.600,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1390000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	20.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1311000000	10.000,00	51.200,00	0,00	11.789,34	13.022,32	61.036,42	163,58
1390000001	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	24.370,00	630,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1390000001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.622,00	378,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	17.000,00	0,00	0,00	0,00	750,00	12.952,91	4.047,09
1390000001	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	8.000,00	600,00	0,00	0,00	12.370,94	29,06
1311000000	12.000,00	6.600,00	5.000,00	0,00	3.787,50	13.531,55	68,45
1390000001	24.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.550,00	7.114,80	13.885,20
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	10.110,00	0,00	0,00	0,00	12.048,79	61,21
TOTAL 2.067	337.000,00	166.690,00	46.600,00	11.789,34	20.109,82	401.207,41	55.882,59
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.068	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	50.000,00	0,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	10.000,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	38.294,45	405,55

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	6.306,90	193,10
TOTAL 2.071	114.000,00	16.380,00	25.000,00	2.098,73	2.338,69	79.491,92	25.888,08
TOTAL 0902	840.000,00	330.215,00	224.550,00	13.888,07	30.658,51	757.801,43	187.863,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	840.000,00	330.215,00	224.550,00	13.888,07	30.658,51	757.801,43	187.863,57

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRUCE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	100.000,00	0,00	9.369,02	75.812,41	24.187,59
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais					
1001000000	21.051,94	0,00	2.061,18	17.129,14	3.922,80
1311000000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	24.409,49	0,00	4.450,00	9.354,73	15.054,76
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	11.982,50	0,00	2.500,00	10.843,40	1.139,10
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	14.265,90	0,00	0,00	13.277,90	988,00
TOTAL 2.065	175.359,83	0,00	18.380,20	127.167,58	48.192,25
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	2.060,00	0,00	0,00	360,00	1.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	5.790,90	0,00	0,00	999,90	4.791,00
TOTAL 2.066	8.750,90	0,00	0,00	2.259,90	6.491,00
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADADO NO MÊS	LIQUIDADADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1311000000	128.000,00	0,00	6.700,00	53.600,00	74.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	35.000,00	0,00	4.297,36	27.070,81	7.929,19
1311000000	78.000,00	0,00	2.000,00	24.521,82	53.478,18
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	61.036,42	0,00	1.270,00	14.226,30	46.810,12
1390000001	24.370,00	0,00	0,00	24.370,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1390000001	14.622,00	0,00	8.773,20	8.773,20	5.848,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1311000000	12.952,91	0,00	830,74	10.541,43	2.411,48
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	12.370,94	0,00	584,70	5.464,92	6.906,02
1311000000	13.531,55	0,00	2.687,50	12.173,35	1.358,20
1390000001	7.114,80	0,00	1.200,00	5.764,80	1.350,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1311000000	2.160,00	0,00	360,00	1.440,00	720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1311000000	12.048,79	0,00	0,00	1.574,47	10.474,32
TOTAL 2.067	401.207,41	0,00	28.703,50	189.521,10	211.686,31
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1001000000	38.294,45	0,00	3.871,42	33.780,13	4.514,32

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governio Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	620,00	0,00	160,00	620,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	1.850,00	0,00	0,00	1.823,21	26,79
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	42.699,00	0,00	5.024,20	16.487,90	26.211,10
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	3.527,92	0,00	52,25	2.557,07	970,85
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1001000000	6.000,00	0,00	520,50	2.315,08	3.684,92
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	92.991,37	0,00	9.628,37	57.583,39	35.407,98
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	13.000,00	0,00	1.100,00	8.800,00	4.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	36.000,00	0,00	3.500,00	28.000,00	8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	18.555,78	0,00	716,83	5.772,87	12.782,91
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	3.469,24	0,00	170,00	1.949,24	1.520,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1311000000	2.160,00	0,00	360,00	1.440,00	720,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	6.306,90	0,00	0,00	4.616,90	1.690,00
TOTAL 2.071	79.491,92	0,00	5.846,83	50.579,01	28.912,91
TOTAL 0902	757.801,43	0,00	62.558,90	427.110,98	330.690,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	757.801,43	0,00	62.558,90	427.110,98	330.690,45

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	100.000,00	0,00	9.369,02	66.443,39	33.556,61
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	21.051,94	0,00	2.061,18	17.129,14	3.922,80
1311000000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	24.409,49	0,00	4.450,00	9.354,73	15.054,76
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	11.982,50	0,00	0,00	8.343,40	3.639,10
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	14.265,90	0,00	0,00	13.277,90	988,00
TOTAL 2.065	175.359,83	0,00	15.880,20	115.298,56	60.061,27
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	2.060,00	0,00	0,00	360,00	1.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	5.790,90	0,00	0,00	999,90	4.791,00
TOTAL 2.066	8.750,90	0,00	0,00	2.259,90	6.491,00
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1311000000	128.000,00	0,00	6.700,00	46.900,00	81.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	35.000,00	0,00	4.664,03	22.773,45	12.226,55
1311000000	78.000,00	0,00	2.000,00	22.521,82	55.478,18
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	61.036,42	0,00	1.270,00	14.226,30	46.810,12
1390000001	24.370,00	0,00	0,00	24.370,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
1390000001	14.622,00	0,00	8.773,20	8.773,20	5.848,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1311000000	12.952,91	0,00	0,00	9.710,69	3.242,22
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	12.370,94	0,00	0,00	4.153,78	8.217,16
1311000000	13.531,55	0,00	0,00	9.485,85	4.045,70
1390000001	7.114,80	0,00	0,00	4.564,80	2.550,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1311000000	2.160,00	0,00	0,00	540,00	1.620,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1311000000	12.048,79	0,00	0,00	1.574,47	10.474,32
TOTAL 2.067	401.207,41	0,00	23.407,23	169.594,36	231.613,05
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1001000000	38.294,45	0,00	3.871,42	33.780,13	4.514,32

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE/00304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	620,00	0,00	80,00	540,00	80,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	42.699,00	0,00	1.995,10	13.458,80	29.240,20
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	3.527,92	0,00	52,25	2.557,07	970,85
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1001000000	6.000,00	0,00	1.056,43	2.315,08	3.684,92
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	92.991,37	0,00	7.055,20	52.651,08	40.340,29
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	13.000,00	0,00	1.100,00	7.700,00	5.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	36.000,00	0,00	3.500,00	24.500,00	11.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	18.555,78	0,00	716,83	5.772,87	12.782,91
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	3.469,24	0,00	170,00	1.949,24	1.520,00

CONASP CONTABILIDADE, APOIOS E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1311000000	2.160,00	0,00	0,00	540,00	1.620,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1311000000	6.306,90	0,00	0,00	4.616,90	1.690,00
TOTAL 2.071	79.491,92	0,00	5.486,83	45.079,01	34.412,91
TOTAL 0902	757.801,43	0,00	51.829,46	384.882,91	372.918,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	757.801,43	0,00	51.829,46	384.882,91	372.918,52
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	358,89	3.100,97	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		0,00	0,00	1.470,81	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS		0,00	0,00	34.373,59	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	653,88	5.100,20	
I.N.S.S - FOPAG - FMAS		0,00	2.206,26	19.073,70	
I. R. R. F. - FMAS		0,00	566,24	1.108,99	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS		0,00	0,00	1.129,23	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.785,27	65.357,49	
TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS		0,00	0,00	73,54	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	73,54	
TOTAL GERAL		0,00	55.614,73	450.313,94	

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0902 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1311000000	110.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	75.812,41	66.443,39
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1311000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1001000000	5.000,00	18.645,00	0,00	21.051,94	2.593,06	17.129,14	17.129,14
1311000000	3.000,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1001000000	31.000,00	0,00	27.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
1311000000	12.000,00	12.700,00	0,00	24.409,49	290,51	9.354,73	9.354,73
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	750,00	250,00	750,00	750,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1001000000	4.000,00	0,00	3.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1311000000	2.000,00	9.990,00	0,00	11.982,50	7,50	10.843,40	8.343,40
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	1.000,00	13.300,00	0,00	14.265,90	34,10	13.277,90	13.277,90
TOTAL 2.065	193.000,00	54.635,00	30.500,00	175.359,83	41.775,17	127.167,58	115.298,56
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	900,00	100,00	900,00	900,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1311000000	2.000,00	100,00	0,00	2.060,00	40,00	360,00	360,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	2.000,00	4.000,00	0,00	5.790,90	209,10	999,90	999,90
TOTAL 2.066	8.000,00	4.100,00	0,00	8.750,90	3.349,10	2.259,90	2.259,90
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/PE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1311000000	100.000,00	30.000,00	0,00	128.000,00	2.000,00	53.600,00	46.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	27.070,81	22.773,45
1311000000	79.000,00	0,00	0,00	78.000,00	1.000,00	24.521,82	22.521,82
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	3.000,00	15.600,00	12.000,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1390000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	20.000,00	0,00	16.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
1311000000	10.000,00	51.200,00	0,00	61.036,42	163,58	14.226,30	14.226,30
1390000001	15.000,00	10.000,00	0,00	24.370,00	630,00	24.370,00	24.370,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1390000001	15.000,00	0,00	0,00	14.622,00	378,00	8.773,20	8.773,20
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	17.000,00	0,00	0,00	12.952,91	4.047,09	10.541,43	9.710,69
1390000001	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	8.000,00	600,00	12.370,94	29,06	5.464,92	4.153,78
1311000000	12.000,00	6.600,00	5.000,00	13.531,55	68,45	12.173,35	9.485,85
1390000001	24.000,00	0,00	3.000,00	7.114,80	13.885,20	5.764,80	4.564,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	2.160,00	20,00	1.440,00	540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	10.110,00	0,00	12.048,79	61,21	1.574,47	1.574,47
TOTAL 2.067	337.000,00	166.690,00	46.600,00	401.207,41	55.882,59	189.521,10	169.594,36
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	50.000,00	0,00	41.400,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	10.000,00	28.700,00	0,00	38.294,45	405,55	33.780,13	33.780,13

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-0000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	620,00	380,00	620,00	540,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	2.000,00	1.000,00	0,00	1.850,00	1.150,00	1.823,21	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	1.000,00	41.710,00	0,00	42.699,00	11,00	16.487,90	13.458,80
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	0,00	0,00	3.527,92	1.472,08	2.557,07	2.557,07
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1001000000	7.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00	2.315,08	2.315,08
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	115.000,00	71.410,00	61.400,00	92.991,37	32.018,63	57.583,39	52.651,08
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93							
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	60.000,00	0,00	46.050,00	0,00	13.950,00	0,00	0,00
1390000001	8.000,00	17.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	68.000,00	17.000,00	61.050,00	0,00	23.950,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1311000000	14.000,00	0,00	0,00	13.000,00	1.000,00	8.800,00	7.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	0,00	25.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1311000000	42.000,00	0,00	0,00	36.000,00	6.000,00	28.000,00	24.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	4.000,00	14.700,00	0,00	18.555,78	144,22	5.772,87	5.772,87
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	4.000,00	0,00	0,00	3.469,24	530,76	1.949,24	1.949,24

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-04/000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	2.160,00	20,00	1.440,00	540,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	5.000,00	1.500,00	0,00	6.306,90	193,10	4.616,90	4.616,90
TOTAL 2.071	114.000,00	16.380,00	25.000,00	79.491,92	25.888,08	50.579,01	45.079,01
TOTAL 0002	840.000,00	330.215,00	224.550,00	757.801,43	187.863,57	427.110,98	384.882,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	840.000,00	330.215,00	224.550,00	757.801,43	187.863,57	427.110,98	384.882,91

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRUCE 000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL